

PORTARIA Nº 2900

“ALTERA A PORTARIA Nº 2559/2021, QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na composição dos membros da portaria que trata do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, cuja finalidade será a de coordenar as ações previstas na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituído pelo artigo 1º, da Portaria Municipal nº 2559, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR I: Adriana Rogeri Franco – Diretora Municipal de Saúde – Matrícula 11064.

SUPLENTE I: Marina Barbosa Dias – Gerente Atenção Primária – Matrícula: 7950.

TITULAR II: Valquíria Aparecida Calzavara Alves – Enfermeira – Matrícula: 8752.

SUPLENTE II: Ângela dos Santos Guiraldeli – Enfermeira – Matrícula: 12866.

TITULAR III: Fernanda Caproni de Oliveira Carvalho Lourencini – Dentista – Matrícula: 8834.

SUPLENTE III: Giselle Lima Duarte Brito – Fonoaudióloga – Matrícula: 4922.

TITULAR IV: Daniel Duarte Naves – Secretário Municipal de Esportes – Matrícula: 16771.

SUPLENTE IV: Patrícia Donizete Venerando Baldo – Chefe de Departamento – Matrícula 8826.

TITULAR V: Luiz Guilherme da Silva Ribeiro – Coordenador CRAS – Matrícula: 9889.

SUPLENTE V: Lívia Alves Ricci – Coordenadora CREAS – Matrícula: 10443.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR I: Lucas Cândido de Oliveira – Secretário de Educação, Matrícula 19.319.

SUPLENTE I: Léa Aparecida de Carvalho Ribeiro – Psicopedagoga, Matrícula 16.764.

TITULAR II: Márcia Maria da Silva Costa – Secretária Escolar, Matrícula 7667.

SUPLENTE II: Renata Aparecida Jorge Cruz – Professor Regente de Turma, Matrículas 4182 e 4664.

TITULAR III: Angelita Maria de Oliveira – Professor Regente de Turma, Matrícula 14.144.

SUPLENTE III: Lígia Aparecida de Lima Pereira – Professor Regente de Turma, Matrícula 14.344.

Art. 2º – O art. 2º da Portaria Municipal nº 2559, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – A presidência dos trabalhos ficará a cargo da servidora Valquíria Aparecida Calzavara Alves e as reuniões serão realizadas trimestralmente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal